



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA
Administração
E GESTÃO
em Movimento



Of. nº 171/21 - GPC

Carazinho, 30 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 32285/21
Hora 11:40

30 JUL. 2021

Retira PL nº 049/2021

Res.
Ass:

Franciele Lute

Senhora Presidente:

Pelo presente solicitamos a essa Egrégia Casa a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 049/21, que dá nova redação ao Artigo 14º da Lei Municipal nº 8.212/17, para reestudo.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito